

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)**

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CI_R#2.12

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a), em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Ciências Veterinárias, a serem desenvolvidas no CBQF – Centro de Biotecnologia e Química Fina, integrado na Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, no âmbito do projeto Alchemy (PT2020/POCI n.º 27578), projeto co-financiado pelo Portugal 2020, abrangido pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Este projecto, com uma primeira fase a decorrer até 31-12-2022, tem como principal objectivo a valorização de subprodutos dos processos de produção da empresa Amyris, através do desenvolvimento de produtos inovadores para as áreas farmacêutica e de cosmética, alimentar humana e animal, agro-química e de materiais.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2.134,73 € acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Veterinárias, Produção Animal ou grau de doutor com especialização em nutrição animal ou áreas científicas afins, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos.

Fatores preferenciais:

- Actividade de I&D de pelo menos 5 anos (incluindo anos dedicados a actividades de investigação de doutoramento);
- Experiência prévia em I&D de produtos bioativos destinados à alimentação de animais de criação, preferencialmente galináceos ou ruminantes, e no processamento dos ingredientes bioativos;
- Experiência prática na exploração de novas fontes de alimento , na formulação de dietas e no desenho de protocolos que permitam avaliar o impacto dos novos ingredientes ou produtos a desenvolver na performance de crescimento e no estado de saúde dos animais;
- Conhecimentos sólidos ao nível da fisiologia digestiva e metabolismo animal;
- Conhecimentos em ingredientes prebióticos e microbioma intestinal.

Para além destes factores preferenciais, procuramos candidatos com as seguintes características: capacidade de trabalhar eficazmente num ambiente de equipa; excelentes capacidades interpessoais; capacidade de tomar decisões informadas e implementar recomendações altamente organizadas e detalhadas; capacidade de dar prioridade a várias tarefas, trabalhar de forma independente e cumprir prazos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percurso científico e curricular (PC)

a) Produção científica e tecnológica: **60%**

Nesta avaliação serão considerados os artigos científicos em revistas ISI e revistas técnicas, trabalhos publicados em eventos, livros e capítulos e apresentações orais em eventos;

b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **20%;**

Incluem-se neste parâmetro: **(i)** orientação/coorientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos (ou coordenação de equipas); **(ii)** coordenação e participação em projetos de I&D, prestação de serviços científicos e de transferência de tecnologia; e **(iii)** patentes ou outros indicadores de I&D e inovação.

c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **20%;**

São avaliadas as atividades de interação com a indústria, desde o percurso profissional na indústria, a interação com a indústria no contexto de desenvolvimento de projetos de inovação, a realização de serviços científicos para indústria ou outras atividades que o candidato considere relevantes. É também avaliada a participação em atividades de gestão de ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica.

d) Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 5 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo “PowerPoint”, na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJE o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Manuela Pintado; outros membros: Doutora Raquel Madureira, Doutora Ana Amaro.

9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto e publicitada na página eletrónica <http://www.porto.ucp.pt/en/alchemy?msite=4>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento do [formulário de candidatura](https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=339722&lang=en) disponível em <https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=339722&lang=en>

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* utilizando o modelo disponível (http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/UEI/ModeloCV_Set2018Researcher.docx);
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão;
- c) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do candidato;
- d) Se o Doutoramento foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento do Doutoramento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento> .

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 12-03-2021 até ao dia 26-03-2021 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

15. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.recrutamento@porto.ucp.pt

Porto, 11 de Março de 2021